



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECRETO Nº 007/2019.
De 18 de dezembro de 2019.

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **OSMAR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e Artigo 8º da Lei Municipal 831/2018 **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito adicional suplementar na importância de **5.000,00 (cinco mil reais)**, destinados as seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção das atividades Legislativas		
7 – 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
Total suplementação:			5.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção das atividades Legislativas		
4 – 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
Total			5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elmínio Hipólito, 18 de dezembro de 2019.

OSMAR RIBEIRO DA SILVA
Presidente